



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

1ª CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS CAPES DEMANDA SOCIAL CADASTRO DE RESERVA MESTRADO e DOUTORADO - PPGAT 2025

O Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical (PPGAT), da Faculdade de Agronomia e Zootecnia (FAAZ), da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), campus Cuiabá, torna pública a abertura de inscrições da 1ª Chamada Interna de Seleção de Bolsistas do PPGAT/2025 de Mestrado e Doutorado para cota CAPES da Demanda Social, em conformidade com a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023 e Instrução Normativa PROPG – Pró-Reitor(a) – UFMT nº 6, de 22 de setembro de 2023.

1. OBJETIVO

Esta Chamada Interna tem o objetivo de selecionar e classificar discentes regularmente matriculados nos cursos de mestrado e de doutorado do PPGAT para criação de cadastro reserva de futuros bolsistas. As bolsas serão implementadas seguindo a ordem de classificação, definida pelos critérios aqui dispostos, à medida que as cotas de demanda social forem liberadas pela CAPES.

2. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1. O(a) discente deve enviar a documentação **exclusivamente via processo SEI entre 08h00 do dia 10 de março de 2025 e 23h00 de 12 de março de 2025**. Os documentos devem ser enviados separados e em formato .pdf.

2.2. Os documentos devem ser enviados e numerados na ordem a seguir.

2.2.1. Ficha de Inscrição (Anexo I).

2.2.2. Anuência do(a) orientador(a).

2.2.3. Comprovante de dados bancários (cópia do extrato onde aparece agência e conta corrente);

2.2.4. Declaração certificando a disponibilidade integral às atividades do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (PPGAT). Após a realização da inscrição no sistema SEI, o discente deverá enviar um e-mail para o PPGAT (ppgat.faz@ufmt.br), informando seu nome completo e número do processo de inscrição no sistema SEI.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. MESTRADO

3.1.1. O(a)s estudantes de mestrado que se candidatarem às bolsas de estudos devem obedecer aos seguintes critérios:

1) estar matriculado como aluno regular;

2) seguir as recomendações da instrução normativa nº 6 da PROPG para o acúmulo de bolsa com emprego (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I8d6cc11a1088fff0fb8655483c2c8ca44a10b4b5.pdf>).

3) O(a)s aluno(a)s sem vínculo empregatício (Anexo I) terão prioridade para recebimento de bolsa e a ordem de distribuição das cotas de bolsa seguirá a classificação final (nota) do edital de seleção do respectivo ano de entrada no curso.

4) **O(a) candidato(a) deverá indicar a prioridade em que se encaixa na ficha de inscrição (Anexo I) apresentando a devida comprovação.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

3.1.2. Poderá haver concorrência entre mestrandos de diferentes turmas, sendo o critério de desempate, o discente com maior tempo de curso junto ao PPGAT a contar da data da 1ª matrícula.

3.2. DOUTORADO

3.2.1. O(a)s estudantes que se candidatarem às bolsas de estudos para o curso de doutorado devem obedecer aos seguintes critérios:

- 1) estar matriculado como aluno regular;
- 2) seguir as recomendações da instrução normativa nº 6 da PROPG para o acúmulo de bolsa com emprego (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/I8d6cc11a1088fff0fb8655483c2c8ca44a10b4b5.pdf>).
- 3) O(a)s aluno(a)s sem vínculo empregatício terão prioridade para recebimento de bolsa e a ordem de distribuição das cotas de bolsa seguirá a classificação do edital de seleção do respectivo ano de entrada no curso.
- 4) **O(a) candidato(a) deverá indicar a prioridade em que se encaixa na ficha de inscrição (Anexo I) apresentando a devida comprovação.**

3.2.2. Poderá haver concorrência entre doutorandos de diferentes turmas, sendo o critério de desempate, o discente com maior tempo de curso junto ao PPGAT a contar da data da 1ª matrícula.

4. NÚMERO DE BOLSAS DISPONÍVEIS

O quantitativo de cotas de bolsas CAPES disponíveis para implementação no curso de mestrado e de doutorado, para o ano de 2025, ainda não foi disponibilizado ao PPGAT. Desta forma, essa chamada é para formação de cadastro reserva. Não é garantida a bolsa de estudos para todos os discentes. A implementação da bolsa está condicionada ao número de bolsas disponível e à classificação dos discentes nesta chamada.

5. CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Interna	10/02/2025
Período de inscrições via SEI	10/03/2025 a 12/03/2025
Análise da Comissão de Bolsa do PPGAT	13 e 14/03/2025
Divulgação do resultado	14/03/2025

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Oscarlina Lúcia dos Santos Weber
Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do PPGAT